



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10/08/04

MOÇ 1733 /2004  
MOÇÃO N° 1733 /2004.

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequela, à Assessoria de Pôrtario e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 10/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Senhora LEILA MARIA MANSUR CHAGAS,  
pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize a Senhora LEILA MARIA MANSUR CHAGAS, pelos  
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*MJ*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ N°	1733 , C4
Fls. N.º	01 CAR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### ***JUSTIFICAÇÃO***

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora LEILA MARIA MANSUR CHAGAS, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.*

*Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora LEILA MARIA MANSUR CHAGAS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Moç. n°	1733 / 04
Foto. n°	02
CAR	